

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1741/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** e de acordo com o Processo nº 23073.008326/2016-01, oriundo da Escola de Aplicação,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **MARIA LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, em regime de Dedicção Exclusiva, com Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), somada à titulação Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de abril de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice Reitor, no exercício da Reitoria